



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.683, DE 2025

(Do Sr. Delegado Palumbo)

Institui, em todo território nacional, o “Outubro Gentil – Mês da Valorização da Saúde Mental dos Professores”, a ser celebrado anualmente durante o mês de outubro e dá outras providências.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE

EDUCAÇÃO;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

PROJETO DE LEI N° de 2025
(Do Sr. Deputado **DELEGADO PALUMBO**)

Apresentação: 04/08/2025 12:19:23.970 - Mesa

PL n.3683/2025

Institui, em todo território nacional, o “Outubro Gentil – Mês da Valorização da Saúde Mental dos Professores”, a ser celebrado anualmente durante o mês de outubro e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, em todo território nacional, o “Outubro Gentil – Mês da Valorização da Saúde Mental dos Professores”, a ser celebrado anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2º São objetivos do Outubro Gentil:

- I. Conscientizar a sociedade sobre a importância da saúde mental dos professores;
- II. Promover ações públicas de valorização e escuta dos profissionais da educação;
- III. Estimular políticas institucionais voltadas ao bem-estar docente.

Art. 3º Durante o mês de outubro poderão ser realizadas, entre outras ações:

- I. Campanhas públicas de conscientização sobre a saúde mental dos docentes;
- II. Oficinas, rodas de conversa, seminários e formações voltadas ao bem-estar emocional dos educadores;
- III. Parcerias com universidades, organizações sociais e instituições de saúde para oferecer suporte psicológico aos profissionais da educação.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser promovidas por órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, em colaboração com instituições educacionais e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer e reforçar a importância do bem-estar emocional dos profissionais da educação, especialmente diante dos alarmantes índices de estresse, adoecimento psicológico e abandono da carreira docente observados nos últimos anos. Ao instituir o “Outubro Gentil”, pretende-se estabelecer



* C D 2 5 2 3 2 5 6 2 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

um marco anual de conscientização, acolhimento e promoção de ações práticas voltadas ao cuidado com os educadores — aqueles que, com dedicação, formam as futuras gerações do país.

Dados recentes confirmam a urgência do tema. No Brasil, uma pesquisa realizada em 2022 apontou que 21,5% dos professores avaliam sua saúde mental como ruim ou muito ruim, sendo os principais sintomas relatados: ansiedade (60,1%), cansaço excessivo (48,1%), problemas de sono (41,1%), além de desmotivação (55%) e sobrecarga de trabalho (49%). Em São Paulo, a situação é ainda mais preocupante: 64% dos professores da rede municipal relataram problemas de saúde mental, como estresse e depressão, segundo levantamento conduzido pela Nova Escola em parceria com o Instituto Ame Sua Mente.¹

Ainda no Estado de São Paulo, 112 professores são afastados por dia por problemas de saúde mental, conforme pesquisa realizada pelo SINESP/DEESE. Em 2024, mais de 43 mil docentes da rede pública estadual solicitaram afastamento por problemas de saúde, segundo dados obtidos pelo *SBT Brasil*, com base na Lei de Acesso à Informação.²

No cenário nacional, o Brasil registrou, em 2024, cerca de 440 mil afastamentos do trabalho motivados por transtornos mentais e comportamentais, como ansiedade e depressão, de acordo com dados da Agência Brasil (EBC).³

Dante desse quadro, a criação do “Outubro Gentil” propõe uma série de ações integradas ao longo do mês, inspiradas no Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro), como campanhas de valorização, espaços de escuta ativa, formações sobre bem-estar emocional e articulações com políticas públicas de saúde e educação.

Entendemos que a saúde mental dos professores é uma questão estratégica para a qualidade da educação no Brasil. Por isso, acreditamos que a criação do “Outubro Gentil” representa um importante passo no reconhecimento e no cuidado permanente com esses profissionais.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa Legislativa, colocamo-nos à disposição para colaborar na tramitação e aprimoramento da proposta.

Sala das Sessões, em _____ de 2025.

DELEGADO PALUMBO
Deputado Federal

¹ <https://novaescola.org.br/conteudo/21359/pesquisa-revela-que-saude-mental-dos-professores-piorou-em-2022>

² <https://cnfe.org.br/noticias/pesquisa-mostra-que-professores-possuem-predisposicao-ao-aparecimento-de-doenc-8dd9>

³ https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-03/afastamentos-por-transtornos-mentais-dobram-em-dez-anos-chegam-440-mil?utm_source=chatgpt.com



FIM DO DOCUMENTO